



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 29 de janeiro de 2018

ANO XII/ EDIÇÃO Nº. 009

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito

MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador Geral do Município

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Secretária de Gestão Administrativa

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

YURI VALERY MOURÃO DIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretário de Saúde

DINAH BRAGA SARAIVA

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo

KEYNES RESENDE MOTA

Secretário de Negócios Rurais

EDILSON PEREIRA DE FREITAS

Secretário Adjunto de Desporto e Juventude

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil

ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544

Fone: (88) 3691 42 67- CEP.: 63.700-000

GABINETE DO PREFEITO

LEI NÚMERO 638/2018

25 DE JANEIRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Crateús, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, uma Rua SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, localizada na sede deste município, Conjunto Esperança I, Bairro Venâncio, tendo início no terreno pertencente ao 40º BI, paralela com a Rua Tércio Rodrigues, terminando na cerca da antena da Rádio Super Vale.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE -, Companhia Energética do Ceará - COELCE - e empresa de telefonia OI.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2.018

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI NÚMERO 639/2018

25 DE JANEIRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 457/2015 QUE TRATA DA DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Crateús, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal 457/2015, datada de 06 de outubro de 2005, que denominava MARIA BEZERRA RESENDE, uma Rua na sede deste Município, no Loteamento Morada dos Ventos II, passando a se apresentar com a seguinte redação:

“**Artigo 1º** - Fica denominada MAURO EDSON VIEIRA BARBOSA, uma Rua na sede deste município localizada no Loteamento Morada dos Ventos II, Bairro Planalto, com início no canteiro da rotatória, findando na quadra 14, em frente às quadras 16 e 60.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE -, Companhia Energética do Ceará - COELCE - e Empresa de Telefonia OI.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2.018

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 04/2018

Dispõe da análise e aprovação da Atualização das Ações Estratégicas de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil para o Exercício 2018, pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, em cumprimento à deliberação adotada em reunião extraordinária realizada em **29 de janeiro de 2018**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995, **considerando:**

Legislação específica atinente a matéria, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Atualização das Ações Estratégicas de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil para o Exercício 2018 no município de Crateús, cujo objetivo é articular o enfrentamento ao trabalho infantil, bem como priorizar a inserção nos programas sociais das famílias e dos adolescentes que se encontram na situação de Trabalho Infantil.

Crateús, 29 de janeiro de 2018.

Antônia Claudia Rodrigues de Vasconcelos - CPF: 662.207.933-15

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Crateús/CE.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Resolução Nº 03/2018

Dispõe sobre a apreciação das entidades e agricultores beneficiados com o Programa de Aquisição de Alimentos 2018 em cumprimento à deliberação na reunião ordinária de 26 de janeiro de 2018.

O colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA Crateús, em cumprimento à deliberação adotada em reunião ordinária realizada em 26 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 711/2008, de 03 de abril de 1998, **considerando:**

Legislação específica atinente a matéria, **RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar as 60 entidades e 93 agricultores beneficiados que participarão do Programa de Aquisição de Alimentos – P.A.A.- 2018.

Art.2º - Tomar ciência da quantidade e relação nominal dos agricultores os quais serão beneficiados.

Art.3º - Tomar ciência do valor do recurso, sendo de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);

Art.4º- Este projeto contará com a participação deste conselho no acompanhamento das atividades.

Crateús, 26 de janeiro de 2018.

Antônio Adriano da Silva Leitão - Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Crateús/CE.

Resolução Nº 04/2018

Dispõe sobre a apreciação das entidades beneficiadas com o Programa de Aquisição de Alimentos modalidade Leite 2018 em cumprimento à deliberação na reunião ordinária de 26 de janeiro de 2018.

O colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA Crateús, em cumprimento à deliberação adotada em reunião ordinária realizada em 26 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 711/2008, de 03 de abril de 1998, **considerando:**

Legislação específica atinente a matéria, **RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar as 58 entidades beneficiadas que participarão do Programa de Aquisição de Alimentos – P.A.A. modalidade Leite - 2018.

Art.2º - Tomar ciência da quantidade e relação nominal dos agricultores os quais serão beneficiados.

Art.3º- Este projeto contará com a participação deste conselho no acompanhamento das atividades.

Crateús, 26 de janeiro de 2018.

Antônio Adriano da Silva Leitão - Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Crateús/CE.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 018/2018

Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

A Secretária da Saúde do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação das servidoras abaixo relacionada referente ao mês de Janeiro/2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR AUXILIO ALIMENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Clécio de Oliveira Aurélio	Enfermeiro	ESF – Curral Velho	R\$ 12,00	10	R\$ 120,00
					R\$ 120,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 29 DE JANEIRO DE 2018.

DINAH BRAGA SARAIVA - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE**

RAQUEL MOTA DA SILVA - COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001.25.01/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal de Crateús de Instituir a Equipe Multidisciplinar para compor a Junta Médica para Exames Admissionais do Candidato do Concurso Público do Município de Crateús-CE, Edital 001/2014, destinado ao provimento de cargo vago existente no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, conforme Lei Municipal nº 301, de 25 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Equipe Multidisciplinar para compor a Junta Médica para Exames Médicos Pré Admissionais** do Candidato do Concurso Público do Município de Crateús-CE, para o Cargo de Engenheiro Civil, Edital 001/2014, destinado ao provimento de cargo vago existente no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, conforme Lei Municipal nº 301, de 25 de setembro de 2013, com delegação de poderes para baixar os atos necessários à perfeita consecução dos objetivos para qual foi constituída:

• **Laurentino Gonçalo Ferreira Pena.**(Psicólogo), CRP.

11/08406

• **Carla Késsia Evangelista Pena.** (Fonoaudiólogo), CRF. 9970

• **Yunadis Rodriguez Plutin.** (Médica), RMS-CE. 2300570

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO- Governo Municipal de Crateús-CE.

